UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 612/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Welisson Michael Silva (DELAC)	2326	2065954	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D402	D403	01/11/2016	23122.104345/2014-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 613/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Vinícius Silva Belo	23122.016638/2016-57	29/10/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 614/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022267/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Vinícius Silva Belo**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 613/UFSJ/PROGP, de 01 de novembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 615/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 485/2016 – DIRETORIA-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Fernanda Carolina Fernandes, no período de 03/11/2016 a 30/11/2016, e reprogramá-las para o período de 16/11/2016 a 13/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2016 – PPGEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Mauricéia Mara de Andrade Yagi, no período de 04/11/2016 a 12/11/2016, e reprogramá-las para o período de 28/11/2016 a 06/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 617/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2016 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor José Roberto Ribeiro, no dia 26/10/2016, e reprogramá-las para o dia 28/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 618/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Welisson Michael Silva	23122.104591/2014-16	01/11/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 619/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022531/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Flávia Donária Reis Gonzaga**, lotado(a) no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 522/UFSJ/PROGP, de 27 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 620/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio José Guilarduci (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/08/2016	09/08/2016	23122.017217/2016-43
Cláudio Márcio do Carmo (DELAC)	D/Associado/I	D/Associado/II	11/08/2016	11/08/2016	23122.016703/2016-44
Vanessa Maia Barbosa de Paiva (DELAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/08/2016	09/08/2016	23122.016704/2016-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 621/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Silveira Resende (ASCOM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Comunicação Assertiva", "MS Word 2007 – intermediário", "Segurança da Informação", "Introdução à Fotografia Digital", "MS Excel 2007 – Avançado",.	D303	D403	04/11/2016	23122.008124/2015-47
	Administrativo	IPED – São Paulo/SP Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		152 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 622/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)	2051	1940362	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C403	C404	04/11/2016	23122003903/2013-92
Bernardo Cintra Teodoro (DCEFS)	2058	1940136	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122003495/2013-74
Bruno Henrique de Abreu (COZOO)	2057	1940217	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122003694/2013-83
Eduardo José Lopes (SACCO)	2056	1940348	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122004424/2013-92
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	2069	1940372	Músico	E403	E404	04/11/2016	23122003622/2013-38
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS)	2053	1940719	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122003696/2013-74
Jonas Costa de Souza (SEGRA)	2052	1940740	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C403	C404	04/11/2016	23122003902/2013-47
Margarete de Fátima Soares (SAESL)	2061	1940483	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122004426/2013-83
Marina Silveira Resende (ASCOM)	2067	1940827	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122003906/2013-29
Orisvaldo Antônio da Silva (SINAC)	2065	1940833	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122004537/2013-92
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	2059	1939730	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122004133/2013-00
Roberta Chayane Coelho Ribeiro (SESEG)	2066	1940839	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122003484/2013-92
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2055	2577592	Técnico de Laboratório	D403	D404	04/11/2016	23122003695/2013-29
Wanessa Soares Fofano Capobiango (SMTSL)	2060	1940850	Assistente em Administração	D403	D404	04/11/2016	23122004427/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 623/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Telma Chaves Leles	23122.105039/2014-45	07/11/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 624/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando Otávio Coelho (DCNAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2015	18/07/2016	23122.016169/2016-76
Rafaela Karin de Lima (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/07/2016	08/07/2016	23122.016504/2016-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 625/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	Biólogo	Certificado de Conclusão do curso "Fundamentos Relacionados à Ética"	E203	E303	05/11/2016	23122.008595/2015-55
	Ciências Biológicas	Educamundo São Paulo/SP				
		150 horas				
Telma Chaves Leles (DEQUE)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do Curso "Descartes de Resíduos em Laboratórios"	D202	D302	07/11/2016	23122.005159/2015-24
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo São Paulo/SP				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 626/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Telma Chaves Leles (DEQUE)	2337	1033403	Técnico de Laboratório	D302	D303	07/11/2016	23122.105261/2014-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 627/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Fábio de Barros Silva**, lotado(a) no Departamento de Filosofia e Métodos da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 1378/2010	Adjunto II	20 de maio de 2010
UFSJ 440/2013	Adjunto III	20 de maio de 2012
UFSJ 079/2015	C/ Adjunto IV	20 de maio de 2014

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 628/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **José Luiz de Oliveira**, lotado(a) no Departamento de Filosofia e Métodos da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 484/2010	Adjunto II	30 de outubro de 2009
UFSJ 734/2012	Adjunto III	30 de outubro de 2011
PROGP 174/2014	C/Adjunto/IV	30 de outubro de 2013
PROGP 241/2016	D/Associado/I	30 de outubro de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 629/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Maria Leônia Chaves de Resende**, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
DIREX 263/2005	Adjunto II	06 de março de 2005
UFSJ 406/2008	Adjunto III	06 de março de 2007
UFSJ 1332/2010	Adjunto IV	06 de março de 2009
UFSJ 330/2013	Associado/I	06 de março de 2011
PROGP 332/2014	D/Associado/II	06 de março de 2013

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 630/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Fernando de Paula Leonel**, lotado(a) no Departamento de Zootecnia da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 992/2011	Adjunto II	15 de janeiro de 2011
PROGP 083/2013	Adjunto III	15 de janeiro de 2013
PROGP 236/2015	C/Adjunto/IV	15 de janeiro de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 631/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Hewerson ZansavioTeixeira**, lotado(a) no Departamento de Zootecnia da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
USFJ 776/2007	Adjunto II	16 de agosto de 2007
UFSJ 347/2010	Adjunto III	16 de agosto de 2009
UFSJ 296/2012	Adjunto/IV	16 de agosto de 2011
PROGP 259/2014	D/Associado I	16 de agosto de 2013
PROGP 338/2016	D/Associado II	16 de agosto de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 632/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.011956/2016-21, bem como o disposto na Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Leila de Genova Gaya**, lotado(a) no Departamento de Zootecnia da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria n° 318, de maio de 2016:

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 1188/2011	Adjunto II	23 de abril de 2011
PROGP 028/2013	C/Adjunto III	23 de abril de 2013
PROGP 236/2015	C/Adjunto/IV	23 de abril de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 633/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Artur Mariano de Sousa Malafaia	23122.014088/2015-51	08/11/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 634/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Derek Resende Souza	23122.105041/2014-14	08/11/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 635/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Derek Resende Souza (SETIR)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Conclusão dos cursos "Internet Explorer 8", "Postura e Imaggem Profissional" e "Web Design".	D202	D302	08/11/2016	23122.005519/2015-98
	Informação	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		126 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 636/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Derek Resende Souza (SETIR)	2342	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D302	D303	08/11/2016	23122.105315/2014-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 637/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022622/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Artur Mariano de Sousa Malafaia**, lotado(a) no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 633/UFSJ/PROGP, de 08 de novembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 638/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.022976/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Elen Soraia de Menezes Cabral**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 26 de agosto de 2016, o curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 639/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudia Mariza Braga (DELAC)	D/Associado/IV	E/Titular	12/04/2016	12/04/2016	23122.007237/2016-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 640/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2016 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama, a partir do dia 28/11/2016, e reprogramá-las a partir do dia 05/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 641/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Francislaine Aparecida da Silva	23122.023155/2015-28	13/11/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 642/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Thalles Thayrone Teixeira Silva	23122.102878/2014-10	12/11/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 643/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANDREIA MALACARNE (UFSJ), IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ)** e **ARNULFO MIGUEL RODRÍGUEZ PEÑA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 076/2016, na área de Matemática e Educação à Distância, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do (a) Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Antônio José da Silva (SESEG)	404	434646	Pedreiro	B415	B416	13/11/2016	23122001966/2012-29
Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)	2671	1076768	Técnico de Laboratório	D202	D203	17/11/2016	23122.006713/2016-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 645/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Elisabeth Fátima Mendes do Nascimento Moreira (PROEN)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	17/11/2016	23122.023601/2016-85
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				
Érika Silva Costa Lovatto	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	16/11/2016	23122.023425/2016-81
	Administrativo	Graduação em Direito					
		IPTAN São João del-Rei/MG	2012				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 646/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CÍNTIA NANCI KOBORI (UFSJ), ERICK ORNELLAS NEVES (UFSJ), MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simiplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 083/2016, na área de Química de Alimentos/Tecnologia de Leite e Derivados, para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ERICK ORNELLAS NEVES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRÉIA MARÇAL DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 647/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	2074	1945153	Restaurador	E403	E404	21/11/2016	23122004244/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 648/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cristina Martins Dias (DELAC)	B/Assistente/II	C/adjunto/I	18.02.2015	01.08.2016	23122.019695/2016-98
Carlos Frederico Bustamente Pontes (DELAC)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	31.08.2016	31.08.2016	23122.023376/2016-87
Davidson Lafitte Firmo (DEPEL)	B/Assistente /II	C/Adjunto/I	08.07.2016	08.07.2016	23122.017535/2016-12
Denis Gouvea Ladeira (DEFIM)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02.07.2016	02.07.2016	23122.013783/2016-86
Fábio de Barros Silva (DFIME)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20.05.2016	20.05.2016	23122.014728/2016-11
Marcelo Siqueira Valle (DCNAT)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28.07.2016	28.07.2016	23122.017106/2016-37
Oscar Neto de Almeida Bispo (DECAC)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	31.08.2016	31.08.2016	23122.019128/2016 -31
Renata Cristina da Penha Silveira (CCO)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	18.09.2016	18.09.2016	23122.022265/2016-53
Ricardo de Carvalho Falcão (DEFIM)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17.07.2016	17.07.2016	23122.022307/2016-56
Valdir Mano (DCNAT)	D/Associado/IV	E/Titular	04.05.2014	01.08.2016	23122.020483/2016-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 649/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Demian Patrick Fabiano (DEQUE)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23.08.2016	23.08.2016	23122.017105/2016-92
Fernanda Moura Lanza (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01.07.2016	01.07.2016	23122.021358/2016-61
Iran Dias Borges (DCIAG)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29.01.2016	29.01.2016	23122.007903/2015-25
Joaquim Maurício Duarte Almeida (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	19.09.2016	19.09.2016	23122.022791/2016-13
Juliana Alves Mota Drummond (DELAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	03.10.2016	03.10.2016	23122.022325/2016-38
Juliano Teixeira Moraes (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20.05.2016	20.05.2016	23122.022485/2016-87
Marcos Eduardo Guerra Sobral (DCNAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	28.01.2011	01.08.2016	23122.020137/2016-75
Melina de Barros Pinheiro Inácio (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28.09.2016	28.09.2016	23122.106299/2014-38
Paulo Henrique de Almeida Campos Jr. (DCNAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24.07.2016	24.07.2016	23122.018779/2016-12
Rodrigo Teixeira Santos Freire (DCNAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05.03.2015	01.08.2016	23122.019935/2016-54
Simone Peixoto Gonçalves (DELAC)	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	26.08.2016	26.08.2016	23122.016706/2016-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 650/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Carlos Eduardo (DEMEC)	D/Associado/I	D/Associado/II	01.09.2016	01.09.2016	23122.017858/2016-06
Fernando Pacheco Cortez (DECAC)	D/Associado/I	D/Associado/II	23.06.2016	23.06.2016	23122.014115/2016-76
Flávio Luiz Shiavoni (DCOMP)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24.07.2016	24.07.2016	23122.022204/2016-96
José Tarcísio Assunção (DEPEL)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01.03.2015	01.08.2016	23122.020754/2016-71
Letícia Maria Vieira (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08.09.2016	08.09.2016	23122.018774/2016-81
Marco Túlio Alves Evo (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24.07.2016	24.07.2016	23122.018612/2016-43
Michelli Marlane Silva Loureiro (DCOMP)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24.07.2016	24.07.2016	23122.022177/2016-51
Sérgio Gualberto Martins (DEZOO)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	12.08.2016	12.08.2016	23122.022818/2016-78
Silvia Elena Ventorini (DEGEO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26.06.2016	26.06.2016	23122.007684/2016-65
Vagner Fernandes Knupp (DQBIO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	13.10.2016	13.10.2016	23122.021189/2016-69
Wesley Peres (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	29.07.2016	29.07.2016	23122.017533/2016-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 651/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a portaria 503/UFSJ/PROGP, de 16 de setembro de 2016, que concedeu aceleração de promoção à professora Luciene Fátima Tófoli

Art. 2º **Conceder** progressão/promoção à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Luciene Fátima Tófoli	B/Assistente A/II	C/Adjunto/I	01.03.2015	01.08.2016	23122.019692/2016-54

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 652/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gilberto Aparecido Damiano	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31.08.2016	31.08.2016	23122.018581/2016-21
Silvio Luiz Thomaz de Souza	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	27.09.2016	27.09.2016	23122.022127/2016-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 653/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Nilo César dos Santos (SEPCE)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	18/11/2016	23122.023761/2016-24
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 654/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando a Mensagem Eletrônica do dia 22 de novembro de 2016 – DIRETORIA-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Ana Paula Souto Melo, no período de 13/01/2017 a 24/01/2017, e reprogramá-las para o período de 06/02/2017 a 17/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 655/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **VINÍCIUS DA FONSECA VIEIRA (UFSJ), VICTOR STRÖELE DE ANDRADE MENEZES (UFJF)** e **FLÁVIO LUIZ SCHIAVONI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 067/2016, na área de Banco de Dados e Mineração de Dados, para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do (a) Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **VICTOR STRÖELE DE ANDRADE MENEZES (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 656/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RAFAEL BELITZCK FERREIRA (UFSJ), MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (UFSJ) e LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 085/2016, na área de Direito, para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GERALDO MAGELA RODRIGUES DE VASCONCELOS (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 657/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GILBERTO FONTES (UFSJ), ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA (UFSJ) e RAFAEL GONÇALVES TEIXEIRA NETO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 084/2016, na área de Parasitologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FERNANDO PILLA VAROTTI (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 658/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO CARLOS PINTO GUIMARÃES (UFSJ), HELDER ÂNGELO TANOS LACERDA (UFSJ) e ROBERTA DE ALVARENGA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 079/2016, na área de Medicina da Família e Comunidade, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **HELDER ÂNGELO TANOS LACERDA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas